



Decreto Nº 117 - de 27 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.571,19 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 975, 19 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.571,19 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenove centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.09.271.0001.9.0005-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	R\$	1.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0004.2.0111-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70 %	R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	345,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	3.980,00
2.03.01.12.365.0003.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	R\$	1.002,30
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.327,30
Total da Unidade 03	R\$	6.327,30

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.392.0007.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL	R\$	556,17
Total da Sub-Unidade 01	R\$	556,17
Total da Unidade 04	R\$	556,17

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.800,00
Total da Unidade 07	R\$	1.800,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.0014.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	R\$	2.180,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.180,00
Total da Unidade 08	R\$	2.180,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	2.000,00
2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.400,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	10.000,00
2.10.02.10.301.0001.2.0066-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO PACS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	12.000,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.305.0009.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	2.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.10.05.10.303.0009.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	R\$	19.400,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	247,28
Total da Sub-Unidade 01	R\$	247,28
Total da Unidade 12	R\$	247,28

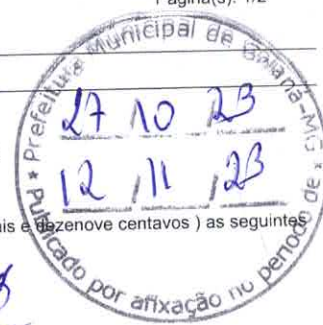
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	R\$	60,44
Total da Sub-Unidade 01	R\$	60,44
Total da Unidade 13	R\$	60,44
Total da Instituição 02	R\$	31.571,19

Total Geral Acrescido

R\$ 31.571,19






Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC	
2.05.01.13.391.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 6.575,62
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.575,62
Total da Unidade 05	R\$ 6.575,62
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
2.06.01.23.695.0019.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	R\$ 389,82
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 389,82
Total da Unidade 06	R\$ 389,82
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$ 1.805,75
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.805,75
Total da Unidade 08	R\$ 1.805,75
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 1.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 17.000,00
2.11.01.08.243.0001.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT DO CM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 18.800,00
Total da Unidade 11	R\$ 18.800,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0013.2.0093-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 12	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 31.571,19
Total Geral Anulado	R\$ 31.571,19

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 27 de Outubro de 2023


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

